



PORTARIA COREN-ES N.º 605/2024

Designa Conselheiros para participar da 4ª Edição do Saúde em Fórum, com o tema “Gestão da Qualidade”, no dia 24 de outubro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Sebrae, em 15/10/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 22/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados, para participarem da 4ª Edição do Saúde em Fórum, com o tema “Gestão da Qualidade”, que ocorrerá no Hotel Sheraton, localizado à Av. Saturnino de Brito, n.º 217, Praia do Canto, Vitória-ES, no dia 24 de outubro de 2024, às 08h00:

- 1 – **Sandra Cavati Ribeiro Santos**, COREN-ES 41445-ENF;
- 2 – **José Ubaldo dos Anjos Junior**, COREN-ES 128260-ENF;
- 3 – **Marta Priscila Dantas de Macedo**, COREN-ES 488162-ENF.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - Os membros Portariados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária(s), nos termos da Decisões Coren-ES nº. 015/2024, e deverão comprovar o efetivo exercício da atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário